



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 082/2022- GS/SEMED

Viseu -PA, em 04 de janeiro de 2022.

Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL-Viseu-PA.

Senhora Presidente,

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. No Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

Visto que, na educação escolar, a educação básica é formada também pelo ensino fundamental, no Art.22. a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores; Considerando o Art.32. o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão.

Considerando que o prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca de Deus, portadora Inep número: 15098966, localizada na Vila de Carrapatinho, no período 03 de janeiro de 2022 a 03 de julho de 2022, passará por este período por trabalhos de reforma, portanto, necessitando de contratação de locação de imóvel para instalação e funcionamento da referida escola. A locação de imóvel se condiciona a sua escolha e por tratar-se de estrutura com características únicas, não havendo outro que poderia comportar o número de alunos, é essencial a locação do imóvel escolhido, conforme pesquisa e Laudo técnico.

Considerando que a escolha recai sobre o imóvel localizado na Vila de Carrapatinho, sito o Ramal do Carrapatinho, s/n, Vila de Carrapatinho, CEP 68620-00, Município de Viseu/PA, de propriedade da Senhora Antonia Nilza Pereira Lima, portadora do RG 2989834 e CPF: 721.485.432-53.

Diante do exposto, solicito a V.S^a. abertura de procedimento administrativo objetivando a formalização de contrato de locação de imóvel por meio de processo licitatório em conformidades com as legislações em vigor, encaminhando junto a este pedido:

1. Termo de Referência;
2. Laudo de Vistoria técnico, expedido por profissional de engenharia;
3. Documentos do imóvel;
4. Documentos da proprietária.

Na certeza de Vosso Cumprimento, reitero votos de estima e consideração.

ANGELA LIMA DA

SILVA:6749184723

4

Assinado de forma digital por

ANGELA LIMA DA

SILVA:67491847234

Dados: 2022.01.04 12:58:20

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 005/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata de formalizar a locação de um imóvel, para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca de Deus, portadora no número de INEP: 15098966, localizada na Vila de Carrapatinho (Zona Rural), neste Município de Viseu/PA.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. No Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

Visto que, na educação escolar, a educação básica é formada também pelo ensino fundamental, no Art.22. reza que “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”; Considerando o Art.32. “O ensino fundamental obrigatório, com duração de 09 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 06 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão”.

Considerando que o prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca de Deus, portadora Inep/Mec número: 15098966, localizada na Vila de Carrapatinho, no período 03 de janeiro de 2022 a 03 de julho de 2022, passará neste período por trabalhos de reforma em toda sua estrutura, portanto, necessitando de contratação de locação de imóvel para instalação e funcionamento da escola citada. A locação de imóvel se condiciona a sua escolha e por tratar-se de estrutura com características únicas, não havendo outro que poderia comportar o número de alunos, é essencial a locação do imóvel escolhido, conforme pesquisa e Laudo técnico.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES GERAIS

1	Número de pavimentos	01 (um), térreo
2	Número de salas	No mínimo, 01 (uma) sala.
3	Número de cozinha	No mínimo, 01 (uma) cozinha.
4	Número de banheiro	No mínimo, 02 (dois) banheiros.
6	Número de quartos	No mínimo, 04 (quatro) quartos.
7	Tipo de Estrutura	Alvenaria e concreto.
8	Condições do imóvel	Imóvel em bom estado de conservação, de pintura, acabamentos, parte elétrica, trincos e fechaduras, teto com forro, pisos e azulejos.
9	Mobiliado	Não
10	Localização do imóvel	Considerando se tratar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca de Deus, localizada na Vila de Carrapatinho, se faz necessário que o referido imóvel esteja localizado no centro da Vila, próximo às residências dos alunos.

**ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234**

Assinado de forma digital por

ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234

Dados: 2022.01.04 12:58:45

-03'00'

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2019